



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº. 30, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art.3º, IV, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem-MG, referente ao exercício de 2017, a servidora pública, Sra. Marília Oliveira Moura, portador do CPF nº.060.634.906-55.

§1º - Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, Sr. Erlon Magno Batista, portador do CPF nº.844.024.746-04.

Art.2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: Sr. Vitor Lúcio Machado, Sr. Luiz de Fátima Conceição e a Sra. Joana Luisa Neves.

Art.3º - Fica revogado a Portaria nº 13 de 04 de janeiro de 2017.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 10 de março de 2017.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**